

## XI Concurso Nacional de Música de Câmara de Vila Verde (2026)

### Regulamento

Artigo 1º – O XI *Concurso Nacional de Música de Câmara de Vila Verde*, irá decorrer nos dias 11 e 12 de Julho de 2026 e realizar-se-á na Academia de Música de Vila Verde no seguinte endereço:

Centro de Artes e Cultura – Avenida Professor Machado Vilela, 4730-728 Vila Verde.

Artigo 2º – O concurso está aberto a todos os participantes de nacionalidade portuguesa e a participantes de outras nacionalidades que residam, atualmente em Portugal (Portugal continental e ilhas).

Artigo 3º – A inscrição deverá ser efetuada até às 23h59m do dia 15 de Junho de 2026, não aceitando qualquer inscrição após o prazo definido. Deverá enviar email para [cnvv@acmvv.pt](mailto:cnvv@acmvv.pt) com toda a seguinte informação reunida:

- **Concurso e Categoria (artigo 10º) a que se submete**
- **Instituição onde estuda**
- **Obras a apresentar em PDF**
- **Cartão de Cidadão Atualizado**
- **Comprovativo de pagamento (ver valor a transferir e NIB no artigo 4º)**

Artigo 4º – Juntamente com a inscrição deverá pagar o montante respetivo a cada categoria para o seguinte NIB: PT50 0033 0000 4547 6670 5360 5

- Categoria A e B – 50€ por grupo
- Categoria C e D – 60€ por grupo
- Grupos da Academia de Música de Vila Verde – 40€ por grupo

Artigo 5º – Qualquer inscrição incompleta pode resultar na anulação da participação do concorrente.

Artigo 6º – Após todos os documentos reunidos no artigo 3º, a comissão organizadora ficará responsável por enviar um email a validar a respetiva inscrição.

Artigo 7º – No ato da inscrição, o concorrente está a dar o seu consentimento para a utilização dos dados fornecidos, os quais serão unicamente utilizados para o fim a que se destinam.

Artigo 8º – Os participantes que se inscrevem no Concurso autorizam a divulgação de imagem e som, assim como a possibilidade de registo áudio ou vídeo da sua prova.

Artigo 9º - Para definir a categoria a que deve participar, o concorrente deverá considerar a idade do mesmo a 31 de Dezembro de 2025.

Artigo 10º – Categorias e material a apresentar:

- **Categoria A** – até aos 12 anos – programa a apresentar: duas peças contrastantes ou dois andamentos de uma obra. A prova não poderá exceder os 10 minutos.

- **Categoria B** – até aos 15 anos – programa a apresentar: duas peças contrastantes ou dois andamentos de uma obra. A prova não poderá exceder os 12 minutos.

- **Categoria C** – até aos 18 anos – programa a apresentar: uma obra completa ou andamentos de uma obra à escolha dos concorrentes. A prova não poderá exceder os 15 minutos.

- **Categoria D** – até aos 25 anos – Uma obra completa ou andamentos de uma obra à escolha dos concorrentes. A prova não poderá exceder os 20 minutos.

Artigo 11º – Em caso de desistência o valor da inscrição não será devolvido.

Artigo 12º – Cada Participante deverá entregar 3 cópias das obras a executar ao júri.

Artigo 13º – Os prémios consistirão em valores monetários atribuídos aos grupos premiados e não a cada elemento do grupo e, para cada categoria haverá 1º, 2º e 3º prémios e possíveis menções honrosas.

Artigo 14º – As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.

Artigo 15º – Não serão atribuídos prémios *ex aequo*.

Artigo 16º – Todos os concorrentes receberão um Diploma de Participação.

Artigo 17º – A organização poderá efetuar registos fotográficos, áudio ou vídeo das provas dos concorrentes, para fins de divulgação, não podendo ser exigida por parte dos participantes quaisquer direitos, reclamações ou compensações monetárias.

Artigo 18º – Os concorrentes serão responsáveis pelas despesas de deslocação, estadia e alimentação.

Artigo 19º – Os casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso.

Material disponibilizado pela Academia de Música de Vila Verde:

Órgão Ahlborn SL 200

Piano Yamaha C5 (ou outro similar)

Marimba Vancore 5 oitavas

Vibrafone Adams E2-F5

Bateria Tamburo: caixa, 3 timbalões, bombo, Hit-Hat, Crash, Ride

Bombo Adams